PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº6.419, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Revoga o Decreto nº6.396, de 27 de fevereiro de 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe confere o art. 63, inciso IV, e demais disposições da Lei Orgânica do Município de Mococa,

CONSIDERANDO, que o valor do reajuste da Cesta Alimentação é objeto de Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo, para a concessão de aumento real no referido benefício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº6.396, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MARÇO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal